

Circular nº 38/2020

3 de abril de 2020

ASSUNTO: Inquérito aos Associados COVID-19

Caros Associados,

A APIRAC está a acompanhar e a avaliar o impacto do Estado da Emergência em vigor na atividade das nossas empresas Associadas e do Setor. Este Estado de Emergência foi agora alvo de prolongamento para um novo ciclo de 15 dias, sendo ainda expectável a sua renovação.

A luta contra o COVID-19 está a ser muito dura e exigente, mas todos juntos conseguiremos superar esta crise.

Neste contexto do surto da doença COVID-19, importa saber o impacto real que está a ser sentido na atividade dos nossos Associados, procurando, sempre que possível, encontrarmos coletivamente respostas para as questões que se levantam, para o que vos pedimos uns minutos de reflexão sobre a situação.

Nesse sentido, e para que a APIRAC possa dispor uma vez mais de informação atualizada, é imprescindível que nesta fase crítica da vida de todas as nossas empresas Associadas, façamos uma auscultação junto de todos, motivo pelo qual estamos a efetuar este processo de inquirição.

Assim, vimos questionar-vos de que modo estão a funcionar e a enfrentar as dificuldades que encontram na presente situação, pedindo-vos opinião sobre o seguinte:

[Pedimos o favor, de responderem às questões que se seguem, diretamente na mensagem do email.]

1. Impacto na atividade da empresa, quer sob o ponto de vista económico, quer financeiro (variação percentual face a idêntico período no ano anterior):
 - a) No primeiro trimestre;
 - b) No que se espera para o segundo trimestre.

2. Impacto na procura/ pedidos/ adjudicações junto de Clientes (variação percentual face a idêntico período no ano anterior):
 - a) No primeiro trimestre;
 - b) No que se espera para o segundo trimestre;
 - c) Razões para as variações: Essa diminuição resulta de?
 - Encerramento de Clientes?
 - Redução de atividade de clientes?
 - Outras?

3. Pagamentos do Estado: existem valores em dívida por parte de entidades públicas? Se sim, qual o atraso médio das Faturas?

4. Impacto no fornecimento por parte dos vossos fornecedores:
 - a) A vossa empresa está a sentir quebra no fornecimento de equipamentos, peças, componentes e acessórios?
 - b) A verificar-se a situação descrita na alínea anterior, isso tem trazido atrasos de atendimento aos vossos clientes?

- c) Que prazos de pagamento vos estão a ser solicitados pelos fornecedores? São diferentes dos praticados no período anterior a 13 de março de 2020?
5. Força de trabalho: Verifica-se diminuição de pessoal devido a isolamento/ quarentena?
- a) Essa diminuição de capacidade produtiva resulta de:
- Isolamento por suspeita de contágio? Quarentena?
 - Outras doenças?
 - Apoio a familiares?
 - Falta de trabalho de campo ou em oficina?
- b) A empresa adotou medidas de redução de tempo de trabalho? Se sim, por favor, explique (% de redução, duração...).
- c) A empresa adotou outras medidas de emprego (por exemplo, reorganização do tempo ou ciclos de trabalho, férias antecipadas, teletrabalho...).
- d) Já adotou ou equaciona adotar o Lay-off simplificado? Se sim, parcial ou global? Se parcial, em que percentagem da força de trabalho?
- e) A empresa já teve que despedir pessoal? Em que condições (Para o fundo de desemprego, indemnização ou outra)?
6. Conhece o Pano de Contingência da APIRAC? E o Guia de Orientações Técnicas da APIRAC para os trabalhos de instalação/manutenção/assistência em Edifícios? A vossa empresa está a aplicá-los? Têm sido úteis as mesmas recomendações?
7. Têm acompanhado as Circulares Informativas da APIRAC? Tem reconhecido utilidade e oportunidade das mesmas?

8. Das medidas que têm vindo a ser anunciadas pela APIRAC quais a que equaciona aproveitar?

9. Que problemas outros específicos não referidos anteriormente têm vindo a sentir?

10. Que outras medidas deveriam ser adotadas pela APIRAC para resolução de problemas da vossa empresa?

Agradecemos a resposta até ao próximo dia 13 de abril de 2020, sendo que o tratamento dos dados é totalmente anónimo e confidencial.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção da APIRAC